



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt 0109 Gente

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0109/2020**

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **Sr. AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. nº 1.690.862 SSP/SC e CPF sob o nº 145.268.160-00, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal, **Sr. MARCELO WAIS**, portador da Cédula de Identidade n.º 7009036166 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.005.380-15, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo Licitatório nº 0139/2020 - Pregão Eletrônico nº 0018/2020, que tem por objeto **Contratação de Seguro Total para Veículos da Frota do Município de Xanxerê-SC**, bem como no art. 65 da Lei 8.666/93, atualizada pelas Leis n. 8.883/94 e 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica suprimido do contrato originário os itens 05 e 06 conforme abaixo relacionados em virtude do cancelamento da entrega dos veículos:

05	SEGURO TOTAL VEÍCULO DUSTER OROCH NOVO ZERO KM (não possuem placa ainda)	470,25
06	SEGURO TOTAL VEÍCULO DUSTER OROCH NOVO ZERO KM (não possuem placa ainda)	470,25

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica incluído no contrato originário, o Seguro total do veículo **Chevrolet SPIN 1.8, zero km, Placa REA9G77**, ano/modelo: 2020/2021, Renavan 1237996640, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R\$ 940,50 (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, conforme ofício em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias na presença de 2 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 05 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: